

PORTARIA Nº 5.376/SIA, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Torna pública a revogação de medida administrativa cautelar de proibição às operações de pouso no aeródromo público São Borja, localizado em São Borja/RS.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 3º e 26 da Portaria nº 3901/SIA, de 30 de dezembro de 2020, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 25/2021/GFIC/SIA, de 06 de julho de 2021 e o que consta no Processo ANAC nº 00065.060956/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 21/2021/GFIC/SIA, de 23 de junho de 2021, ao aeródromo público São Borja, CIAD RS0014, código OACI SSSB, localizado em São Borja/RS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 5275, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2021, Seção 1, página 61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH